



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP**  
**PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 35, CENTRO,**  
**PIRAPORA DO BOM JESUS – SP.**  
**CEP: 06550-000**

PROJETO DE LEI Nº 68 de 2023

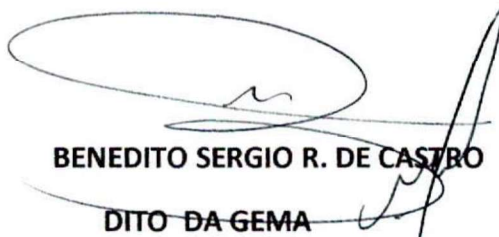
“ Da denominação a logradouro publico”

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º - As duas ruas de terra localizadas na confluência da Rua João Jose Pinto, bairro fundão, passam a denominar-se Rua Firmino José Pinto e Rua Leonardo José Pinto, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pirapora do Bom Jesus, 06 de novembro de 2023.



**BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO**

**DITO DA GEMA**

**VEREADOR**

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>417 / 23</u>
Data:	<u>06 / 11 / 2023</u>
Ass.:	



2/2021

Rua Firmino José Pinto

Rua Leonato José Pinto

Estrada João José Pinto  
Asfaltada

Espaço Igarayta

Granja Santa Luzia

Image © 2023 Maxar Technologies

142 m



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP**  
**PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 35, CENTRO,**  
**PIRAPORA DO BOM JESUS – SP.**  
**CEP: 06550-000**

PARECER COMISSÃO PERMANENTE

MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 68 de 2023

RELATOR: BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO

1 – Trata-se de projeto de lei ordinária que da denominação a logradouro publico.

2 - O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto logico, técnico e gramatical.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. plenário da Câmara municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de novembro de 2023.

COMISSÃO . Constituição, Justiça e Redação

Presidente : Katherine A. dos Santos Silva \_\_\_\_\_

Vice – Presidente – Jose Aparecido de Souza \_\_\_\_\_

Membro relator – Benedito Sergio Rodrigues de Castro \_\_\_\_\_